

**Edital nº06/2015 – PROPP/UEMS, de 04 de março de 2015.  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS  
NATURAIS DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO**

**Das Vagas Remanescentes e da Matrícula**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Recursos Naturais - PGRN/UEMS, e no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução CEPE-COUNI nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 1.3 do Edital de Resultado Final nº 55/2014/PROPP/UEMS de 15/12/13, publicado no D.O.E nº 8.821 de 16 de dezembro de 2014, CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais da UEMS, nível de Mestrado – Unidade Universitária de Dourados.

**1. Relação de candidatos classificados nas vagas remanescentes por ordem de classificação(opção Dourados):**

Candidato	Pontuação Final	Colocação
Daniella de Souza Masson	4.77	12º
Sara da Silva Bastos	4.69	13º
Elizabeth Maria Maximiano	4.55	14º
Aline Lazzaretti Cassol	4.52	15º
Leyzinara Zenteno Clemente	4.27	16º
Thais Regina de Almeida	3.94	17º

**2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula:**

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar as matrículas no dia **06 de março de 2015, das 9h às 12h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS, situada no Centro Integrado de Análise e Monitoramento Ambiental – CinAM, Cidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados-Itahum, Km 12 – Dourados-MS (telefone 67-3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

2.2. O candidato convocado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “g”; perderá o direito à vaga.

**3. Casos Omissos**

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2014 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados, 04 de março de 2015.

Laércio Alves de Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação